

EDITAL N.º 3/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352 e pelo Decreto n.º 11, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 18.936.024-0,

RESOLVE

republicar o Resultado Final do Processo Seletivo – PSS regido pelo Edital n.º 30 – GS/SEED, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11190, em 3 de junho de 2022, conforme listagens anexas, em razão de erro material na aplicação do critério de desempate previsto na alínea “a” do subitem 9.5, que concede prioridade aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, bem como a necessidade de adequação de alguns grupos de concorrência, de forma a serem observadas estritamente as vagas disponibilizadas no referido Edital.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação